

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**
2 **Federal do Paraná, realizada em 24 de maio de 2011.**

3 Aos vinte e quatro de maio de dois mil e onze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a
5 presidência da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin. Presentes os Conselheiros
6 Titulares Bernardo Seixas Pilotto, Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, Jayme Bordini Júnior, José
7 Olivir de Freitas Junior, Mario Antonio Navarro da Silva e Sônia Maria Breda. Presentes também
8 os Conselheiros Suplentes Luiz Panhoca, Maria Inês Hamann Peixoto e Renato Nickel. Presentes
9 ainda a Professora Maria Lúcia Teixeira Acioli Pinto, Coordenadora em políticas de ensino de
10 graduação da PROGRAD. Havendo quórum a Presidente declarou aberta a sessão colocando em
11 análise e discussão a ata da reunião realizada no dia dezanove de abril do ano de dois mil e onze,
12 sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo informes iniciou-se a **Ordem do Dia:**
13 **01)Processo nº 081371/2011-77**-Alteração no nome do Curso Superior de Tecnologia em
14 Construção de Instrumentos Musicais para Curso Superior de Tecnologia em Luteria da
15 Coordenação do Curso de Tecnologia em Construção de Instrumentos Musicais. A Relatora,
16 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin, exarou parecer favorável que posto em
17 discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **02)Processo nº 080931/2011-76** - Quadro de
18 Vagas para o Processo Seletivo 2011/2012 (Concurso Vestibular) da Pró-Reitoria de
19 Graduação/PROGRAD. A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin, leu
20 seu parecer favorável que após foi aprovado por unanimidade. **03)Processo nº 074827/2011-42** -
21 Afastamento do país do Professor Milton Massumi Fujimoto. O Relator Conselheiro Luiz
22 Panhoca exarou parecer favorável ao afastamento. Aberta discussão e votação o parecer foi
23 aprovado por unanimidade. Em seguida temos dois processos que, em virtude de tratarem do
24 mesmo assunto, foram relatados juntos: **04)Processo nº 064570/2011-11** - Recurso contra decisão
25 do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Terra (revisão de nota) de Amanda Vieira de Mello
26 e **05)Processo nº 064617/2011-46** - Recurso contra decisão do Conselho Setorial do Setor de
27 Ciências da Terra (revisão de nota) de Fausto Fanin Coutinho Fanne, ambos relatados pela
28 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin. A Relatora leu os pareceres, ambos
29 indeferindo a solicitação de reavaliação e reconsideração de notas da disciplina de Relatório de
30 Graduação, em conjunto procurando sempre destacar as semelhanças e diferenças entre os
31 mesmos com o fito de colocar os Conselheiros presentes a par da situação fática e processual. Ao
32 final da explanação abriu-se momento para discussão. Nesta oportunidade a Conselheira Elizabeth
33 Garzuze da Silva Araújo expôs sua opinião a respeito da importância da avaliação. Destacou
34 também a importância do acompanhamento do aluno no decorrer do curso para que se percebam
35 as dificuldades porque passam os discentes antes de chegar-se a uma reprovação. A Conselheira
36 Sônia Maria Breda elogiou o parecer e fez alguns questionamentos que foram imediatamente
37 sanados pela relatora. Em seguida a Conselheira Maria Inês Hamann Peixoto externou sua
38 preocupação o processo de avaliação pontuando que muitas vezes questionáveis filigranas
39 separam os aptos dos inaptos. Arguiu também que os professores deveriam receber preparação
40 para avaliar por meio de cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Pró-Reitoria de
41 Gestão de Pessoas. A Representante da PROGRAD, Professora Maria Lúcia Accioli Teixeira
42 Pinto disse que a PROGRAD está sim preocupada com o processo de avaliação e que a falta de
43 didática e de preparo de alguns professores está presente em grande parte dos cursos. Explicou
44 que cursos específicos sobre avaliação foram realizados, contudo com a mínima participação dos
45 professores, acrescentando que para este curso os professores novos foram convocados a
46 comparecer. O Conselheiro José Olivir de Freitas Junior destacou a importância na continuidade
47 do processo avaliativo, dando um “feed back” ao aluno para que o mesmo não tenha uma surpresa

48 no final da disciplina ou do curso. Questionou a respeito da defesa oral de trabalhos de conclusão
49 de curso ou de final de curso ser gravada. A relatora, em resposta ao Conselheiro, disse que existe
50 uma resolução do CEPE que determina tais gravações. O Conselheiro Jayme Bordini Júnior
51 asseverou que não se podem fazer avaliações subjetivas alicerçadas tão somente em afeição
52 pessoal. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto sugere de forma ampla
53 que os trabalhos (avaliações), para que se fuja do subjetivismo, poderiam, assim como nos
54 vestibulares e concursos, não ser identificados. A avaliação deve ser repensada quanto ao seu
55 objetivo e critérios, estabelecendo-se parâmetros menos questionáveis, tais como reprovado,
56 aprovado e aprovado com louvor. Após o amplo debate sobre o tema a Presidente da Câmara
57 colocou em votação o parecer o qual foi aprovado por unanimidade. **06)Processo nº**
58 **073980/2011-52** - Exclusão da Prova de Física do Vestibular do Curso de Ciências da
59 Computação solicitado pela Coordenação do Curso de Ciências da Computação. O Relator,
60 Conselheiro Mario Antônio Navarro da Silva externou sua preocupação com as consequências da
61 ausência dessa prova específica e se este conhecimento não estaria sendo mitigado ou considerado
62 de menor importância pela Coordenação e exarou parecer favorável. Os Conselheiros Jayme
63 Bordini Junior e Bernardo Seixas Pilotto aduziram em esclarecimento ao receio do relator que a
64 disciplina física e os conhecimentos dela decorrentes não são retirados do currículo do curso,
65 independentemente de não serem objeto de avaliação no vestibular. A Conselheira Maria Inês
66 Hamman Peixoto também externou sua preocupação com a formação dos profissionais. Após a
67 discussão o relato foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **07)Processo nº**
68 **029079/2010-62** - Revalidação de Diploma de Graduação em Química de Hussein Ahmad Nahle.
69 O Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto relatou novamente o processo, tendo em vista que o
70 mesmo já havia sido relatado em sessão anterior do dia dezoito de abril, mas retornou a pauta
71 por uma incongruência no primeiro parecer. O parecer do relator foi desfavorável à solicitação do
72 interessado. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **08)Processo nº**
73 **018475/2010-64** - Reconsideração da decisão da 3ª Câmara do CEPE de indeferimento da
74 solicitação de Revalidação de Diploma de Mestrado em Educação de Elcio Rosas. A Relatora,
75 Consª Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin exarou parecer desfavorável e foi acompanhada pela
76 unanimidade dos membros da câmara. **09)Processo nº 009534/2010-11** - Reconsideração da
77 decisão da 3ª Câmara do CEPE de indeferimento da solicitação de Revalidação de Diploma de
78 Mestrado em Educação de Elza Pereira Dalla Costa. A Relatora, Consª Eva Cristina Rodrigues
79 Avelar DalMolin exarou parecer desfavorável ao pedido de reconsideração. Parecer, que posto em
80 votação, foi aprovado à unanimidade. Os itens a seguir em número de quatorze processos, tendo
81 retornado após diligência da Coordenação de Pós-Graduação em Educação, foram relatados em
82 bloco pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues DalMolin, tendo em vista tratarem do mesmo
83 assunto – Revalidação de Diploma de Mestrado em Educação. Neste termos, seguem
84 discriminados os processos **10)Processo nº 109562/2009-96** - Revalidação de Diploma de
85 Doutorado em Educação de Diana Barreto Costa; **11)Processo nº 111526/2009-92** - Revalidação
86 de Diploma de Mestre em Educação de Elialdo Rodrigues de Oliveira; **12)Processo nº**
87 **111536/2009-28** - Revalidação de Diploma de Doutorado em Educação de Maria Odete Calheiros
88 Pena; **13)Processo nº 007215/2010-63** - Revalidação de Diploma de Mestrado em Educação de
89 José Adelson Lopes Peixoto; **14)Processo nº 111530/2009-51** - Revalidação de Diploma de
90 Mestrado em Educação de José Gomes da Silva; **15)Processo nº 014388/2010-38** - Revalidação
91 de Diploma de Mestrado em Educação de Izabel Leuch; **16)Processo nº 007177/2010-49-**
92 **Revalidação de Diploma de Mestrado em Educação de Soely Kunz Cericatto; 17)Processo nº**
93 **109114/2009-92** - Revalidação de Diploma de Doutorado em Educação de Marcus Moreno
94 Krusche Portella; **18)Processo nº 121727/2010-31** - Revalidação de Diploma de Mestrado em

95 Educação de Marilda Rodrigues da Silva e Souza; **19)Processo nº 108120/2009-22** - Revalidação
96 de Diploma de Mestrado em Educação de Olívia Souza de Lima Leite; **20)Processo nº**
97 **014390/2010-15** - Revalidação de Diploma de Doutorado em Educação de Oscar Edgardo
98 Navarro Escobar; **21)Processo nº 007204/2010-83** - Revalidação de Diploma de Mestrado em
99 Educação de Ana Cristina de Lima Moreira; **22)Processo nº 019926/2010-81** - Revalidação de
100 Diploma de Mestrado em Educação de Miriam Izolina Padoin Dalla Rosa e **23)Processo nº**
101 **011183/2010-09** - Revalidação de Diploma de Mestrado em Educação de Hélia Maria Matos.
102 Todos os pareceres foram desfavoráveis às revalidações dos respectivos diplomas, corroborando
103 com o entendimento das Comissões de Revalidação criadas com a finalidade de avaliar a
104 possibilidade de atender aos pedidos dos interessados. Os pareceres foram aprovados por
105 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
106 encerrada a sessão, da qual eu, Daniela Dias Robalo, Secretária, lavrei a presente ata.